



OFÍCIO 114/AGERST/2021

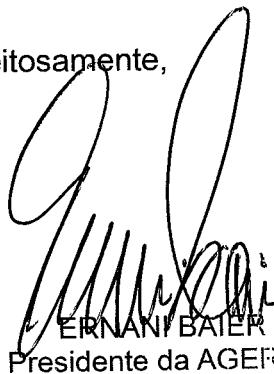
Santa Cruz do Sul, 15 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, Autarquia com personalidade jurídica de direito público, de CNPJ sob nº 28.612.996/0001-05, vem na pessoa de seu Presidente, Ernani Baier, nas obrigações que lhe são atribuídas, nos termos da Lei Municipal nº.8778 de 17 de novembro de 2021, encaminhar em anexo o **Parecer Técnico e Cálculo do Subsídio Tarifário Temporário concedido ao Consórcio de Transporte Coletivo Urbano**, referente ao mês de Novembro/2021, aprovado em Reunião Ordinária da AGERST, realizada nesta data, 15/12/2021.

No ensejo, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ERNANI BAIER
Presidente da AGERST

Exma. Sra.

HELENA HERMANY

Prefeita de Santa Cruz do Sul - RS
Gabinete da Prefeita
Santa Cruz do Sul - RS



PARECER TÉCNICO e CÁLCULO DO SUBSÍDIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2.021

ASSUNTO: SUBSÍDIO TARIFÁRIO TEMPORÁRIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2.021

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

1- INTRODUÇÃO

Esta Agência Reguladora recebeu no dia 09 de dezembro de 2.021 a documentação relacionada na Lei N° 8.778 e o Termo de Acordo Administrativo, assinados em 17 de novembro de 2.021, e conforme determinação do Conselheiro Presidente Ernani Baier procedeu-se a abertura do Processo Administrativo.

Conforme exigência da Lei que autorizou a concessão do subsídio e do Termo de Acordo Administrativo a Concessionária encaminhou à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a documentação solicitada.

O Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana Estor Luiz Iochims, após a análise e validação da secretaria, encaminhou à Agência o ofício n° 134/2021, com data de 08 de dezembro de 2.021, com toda a documentação para apreciação e apuração do cálculo do valor a ser pago referente ao subsídio tarifário e aporte financeiro da Prefeitura Municipal para custeio do transporte coletivo urbano de passageiros, referente ao mês de novembro de 2.021.

2- RESUMO DA LEI e TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO:

A Lei nº 8.778/2021 autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Santa Cruz do Sul mediante contrapartidas, a celebração de Termo de Acordo e dá outras providências.

O preço público atribuído à tarifa do Transporte Público Municipal permanecerá no valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelos próximos 05 (cinco) meses conforme o Termo de Acordo Administrativo firmado com fundamento na Lei nº 8.778, de 17/11/2021.

No período de 05 (cinco) meses a contar da presente pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoante os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o **quantitativo de ônibus utilizados na operação**. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva;

As partes se comprometem em atuar para manter os custos operacionais o mais próximo possível das receitas auferidas, objetivando eliminar, ou reduzir, a necessidade de compensação financeira;

As partes se comprometem para em conjunto criar serviços complementares e integrados por meio de veículos de outros modais, quando as viagens por ônibus não forem rentáveis a fim de conferir sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira ao Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano;

As partes em comum acordo pactuam a reestruturação da frota para um total de 43 (quarenta e três) veículos a partir de 1º de dezembro de 2021.

A partir de 1º de dezembro de 2021 implementar-se-á a proposta de readequação de linhas e horários conforme estudo entabulado pela FUNDATEC mediante ordem de serviço da SESMOB.

Adota-se como índice FU o percentual de 1,85, conforme a efetiva operação do sistema, a partir de 1º de dezembro de 2021.

A AGERST apurará mês a mês eventual diferença entre o valor arrecadado e os custos operacionais do serviço, nos termos da Lei autorizadora.

Para fins de apuração de eventual subsídio tarifário nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, observar-se-á atualização dos valores referentes aos insumos utilizados na prestação do serviço.

Será deflagrado processo administrativo específico para fins de avaliação de eventual indenização dos 10 (dez) ônibus consensualmente retirados do sistema através do presente acordo com finalização estimada em até 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º/12/2021.

Transcorrido o período ora fixado, apurar-se-á as medidas adotadas e a necessidade de ações complementares tendo em vista a dinâmica dos eventos pandêmicos e seus reflexos na demanda pelo Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano.

O Município aportará no Serviço Coletivo Urbano a quantia mensal de até R\$ 250.000,00 referente à competência dos meses de outubro à dezembro de 2021; a quantia de até R\$ 225.000,00 referente à competência dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, em caso de haver diferença entre

o custeio e o montante arrecadado no período, conforme análise da AGERST, decorrente dos efeitos da pandemia, pelo período máximo de 5 (cinco) meses a contar da presente pactuação, cuja apuração de iniciará a contar de 1º de outubro de 2021.

A Concessionária assume as seguintes contrapartidas:

- a) Assumirá os custos mensais que excederem ao subsídio tarifário, nos próximos 5 meses, renunciando em caráter irrevogável a referida quantia, figurando como desconto tarifário concedido pela Concessionária;
- b) Concorda com a readequação da frota para 43 (quarenta e três) veículos a contar de 1º de dezembro de 2021, comprometendo-se em retirar do sistema os veículos que possuírem a maior idade;
- c) Em se constatando o aumento ou a diminuição de demanda ao longo da execução contratual, concorda em acrescer ou reduzir o número de até 10 (dez) veículos os quais correspondem a 25% da frota revisada, que poderão ingressar no sistema com até 8 (oito) anos de idade, desde que atendendo aos requisitos de qualidade fixados pela SESMOB;
- d) Aplicar o valor decorrente dos subsídios alcançados pelo Município, prioritariamente, no adimplemento dos salários e demais encargos de seus funcionários;
- e) Compromete-se a observar as garantias trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, bem como os preceitos constitucionais atinentes às relações de trabalho

Em relação a Lei nº 8.778 de 17 de novembro de 2.021, no artigo 3º consta que a Concessionária deverá enviar, diariamente, à Agerst e à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade Urbana relatório: 1- da quilometragem rodada (produtiva e improdutiva); 2- da quantidade de passageiros transportados; 3- da receita tarifária auferida; 4- Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE); 5- demais itens necessários, conforme metodologia GEIPOT.

No Parágrafo Único consta que os relatórios de que tratam os itens 1, 2 e 3 serão realizados ao final do expediente de forma manual, no interior da garagem, com registro fotográfico das quantidades apuradas na roleta e no velocímetro. Como a lei foi aprovada apenas no dia 17 de novembro a Concessionária começou a mandar a documentação diária após esta data.

3- MÉTODO PARA CALCULAR O CUSTO OPERACIONAL:

Conforme consta na Minuta do Termo de Acordo Administrativo, item II (Das Partes - Da Tarifa, Das Providências e Da Aferição do Valor de Custeio), letra "b": *"No período de 5 meses a contar da presente pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoantes*

os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o quantitativo de ônibus utilizados na operação. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva.

4- CUSTO OPERACIONAL e DADOS PARA A TABELA GEIPOT:

A tabela GEIPOT é alimentada com os dados específicos de cada mês: combustível, valor de pneu leve e pesado, recapagem de pneu, valor de chassi e carroceria de veículo leve e pesado, salário de motorista, salário de cobrador, salário de fiscal, benefício total (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota, número de passageiros com desconto (estudante), número de passageiros sem desconto, número de veículos operante, número de veículos reserva, quilometragem percorrida produtiva e improdutiva, coeficiente de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados, taxa de juros, FU (fator de utilização de motorista, cobrador e fiscal), demais itens são fixos na tabela (custo de capital, despesas com pessoal, despesas administrativas e tributos).

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, desta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos (R\$/km) que multiplicado pelo total de quilômetros rodados do mês (produtivos mais improdutivos), resulta no **Custo Operacional**.

Os valores de pneus, recapagem, chassi, carroceria, salários, benefícios totais (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota e FU (fator de utilização) ficou mantido os valores de setembro de 2.021, que foram utilizados no cálculo do subsídio de setembro de 2.021.

O valor do combustível é uma média executada por uma planilha onde estão incluídos os valores do diesel S-10, diesel S-500 e ARLA 32. Para calcular estes valores o Consórcio forneceu as notas fiscais dos combustíveis, e foi feita uma tabela (em anexo) para calcular as médias. O valor do combustível calculado pela planilha em anexo foi de 4,7754 (média ponderada).

No dia 10 de março de 2.021 a Prefeita Helena Hermany assinou o 7º Aditivo ao Contrato nº 247/PGM/2016 alterando através da Lei nº 8.535, de 24/02/2.021, a idade máxima de fabricação dos ônibus de 12 para 15 anos, e de acordo com o artigo 61, inciso V, da Lei Municipal nº 7.018/14, a idade média da frota de **6 para 8 anos**, que independe de autorização legislativa.

Conforme ofício do Consórcio o faturamento do Busdoor no mês de novembro foi de R\$ 4.440,00 que transformado em passageiros corresponde à **998 passageiros**.

O número de passageiros em **novembro** sem desconto foi de 151.785 acrescido do Busdoor totalizando **152.783** passageiros e com desconto de 50% (estudantes) foi de **16.860** passageiros.

A quilometragem percorrida pela frota no mês de novembro foi de **94.187**, sendo 90.670 Km produtiva (circulação das linhas) e 3.517 km improdutiva (trajetos da garagem até o início da linha e o retorno para a garagem).

Os coeficientes de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados permanecerão inalterados, sendo que a taxa de juros é fixada em 12% conforme a tabela GEIPOT.

Conforme a Lei nº8.778 e o Termo de Acordo Administrativo assinados em 17/11/2021 serão considerados na tabela GEIPOT apenas os ônibus utilizados na operação, ficando os demais como frota reserva. Neste caso, de acordo com os dados fornecidos pelo Consórcio e a reunião do dia 13/12/2021 realizada via Google-Meet entre o Jackson (representante e fiscal do contrato da Prefeitura), Renato e Aida (responsáveis da Fundatec) e José Luiz Juruena (Conselheiro Relator), foi resolvido em comum acordo utilizar a média dos ônibus dos dias de semana (não contam os feriados ou fim de semana), com isso a média ficou em 30,4. Assim no mês de novembro será considerado **22 veículos como frota reserva e 31 veículos operantes**.

5- TABELA GEIPOT - CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL e MONTANTE ARRECADADO:

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, e nesta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos para efetuar o cálculo do Custo Operacional.

Pegamos o Custo Total (R\$/km) e multiplicamos pela quilometragem produtiva mais a improdutiva, resultando no Custo Total do sistema do mês.

CUSTO TOTAL: R\$ 10,5622/km x 94.187 km= R\$ 994.821,93

O Montante Arrecadado é o valor da receita tarifária mensal. No mês de novembro teve 152.783 pagantes sem desconto e 16.860 pagantes com desconto de 50% (estudantes):

TOTAL ARRECADADO= 152.783 x 4,45 + 16.860 x 4,45÷2= R\$ 717.397,85

CUSTO OPERACIONAL= R\$ 994.821,93

VALOR ARRECADADO= R\$ 717.397,85

DÉFICIT OPERACIONAL= R\$ 277.424,08

6- CÁLCULO DO SUBSÍDIO:

Conforme a Lei nº 8.778 que autoriza a concessão do subsídio tarifário e o Termo de Acordo Administrativo, que discriminam como funcionará e se efetuará este aporte financeiro ao Consórcio TC STADTBUS, o valor mensal do subsídio será de até R\$ 250.000,00

SUBSÍDIO NOVEMBRO= R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2.021.



JOSE LUIZ JURUENA
Conselheiro Relator

TABELA DE DADOS

	Passag. com Desc.	Passag. sem Desc.	Passag. Busdoor	TOTAL Passag. Equiv.	Quilom. Produt.	Quilom. Improdut.	Quilom. TOTAL
Marc/20	23.825	211.419	1.178	224.510	170.497	3.753	174.250
Dez/19	23.754	276.833	1.178	289.888			
Jan/21	1.234	122.674	1.245	124.536	91.464	2.231	93.695
Fev/21	1.674	119.564	1.245	121.646	85.195	2.763	87.958
Marc/21	1.042	87.061	1.178	88.760	74.853	3.796	78.649
Abri/21	1.859	115.917	1.178	118.025	88.103	3.394	91.497
Maio/21	4.719	134.488	1.560	138.408	96.952	5.106	102.058
Jun/21	6.392	140.578	1.313	145.087	103.119	3.391	106.510
Jul/21	6.630	152.066	1.313	156.694	111.927	3.824	115.751
Ago/21	10.266	154.465	1.313	160.911	109.725	3.894	113.619
Set/21	12.850	141.611	2.066	150.102	92.383	2.894	95.277
Out/21	15.609	152.235	297	160.337	94.550	2.795	97.345
Nov/21	16.860	151.785	998	161.213	90.670	3.517	94.187



RESUMO DOS INSUMOS COMBUSTÍVEIS

							PREÇO MÉDIO
DIESEL							
DIESEL S500 - ANP							
DIESEL S10 - ANP							
ARLA 32							
% AUMENTO CONSUMO VEÍCULO COM AR CONDICIONADO							

CONSUMO COMBUSTÍVEL PONDERADO

PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	AR CONDICIONADO	COEFICIENTE CONSUMO LEVE	COEFICIENTE CONSUMO PESADO	DIESEL	ARLA 5%	S-10
IZEOF08	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7543	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7546	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7547	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7540	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7542	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYW7541	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYJ1248	2017	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYJ1258	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IYJ1301	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5247	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5240	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5245	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5242	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5244	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8757	0,0770	R\$ 4,7987
IXR5586	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5593	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5485	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5583	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5546	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5619	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IXR5484	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IWP1890	2015	2015	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
IWN4090	2014	2014	SIM		0,5273	R\$ 4,7987		R\$ 4,7987
ITV1765	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
ITV2371	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
ISK1890	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
ISK8410	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
ISL7391	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
ETU4510	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
ETU4509	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
ETU4505	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
ETU4503	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
ITH3491	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
ITH3477	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
IRP6217	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IRP7825	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IRQ0978	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IQW8688	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IRQ5887	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
IRQ5805	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
IPH5267	2008	2008	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
IQW8623	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
IQW8660	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
IQU3082	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 4,7197		
IQW8677	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IQW8699	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
LPP7818	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
LPP4509	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
KVG6528	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
KWY3119	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 4,7197		
IQU3381	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
IQU3345	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,7197		
MEDIA PONDERADA COEFICIENTES				0,4163	0,5142	R\$ 4,7754	MÉDIA PONDERADA	



TABELA COMBUSTÍVEIS - NOV

	FORNECEDOR	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
S-10			
03/11	Arco Diesel Ltda	1.500 l	4,6600
04/11	Arco Diesel Ltda	7.000 l	4,6600
05/11	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,6600
11/11	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,8800
12/11	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,8800
17/11	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,8800
19/11	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,8800
22/11	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,8800
25/11	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,7600
26/11	Querodisel Transp.	3.000 l	4,8800
26/11	Querodisel Transp.	3.000 l	4,8800
		MÉDIA=	4,7987
S-500			
03/11	Arco Diesel Ltda	1.500 l	4,6300
05/11	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,6300
11/11	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,7500
12/11	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,7500
26/11	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,6800
26/11	Querodiesel Transp.	4.000 l	4,7500
26/11	Querodiesel Transp.	4.000 l	4,7500
		MÉDIA=	4,7197
ARLA			
05/07	Agricopel Com. Deriv. de Petróleo	600 l	1,5400



MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: AGERST

Data Referência: Subsídio NOV-2.021

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)

Valor
4.7754

A2. Rodagem (R\$/unidade)

Leve
Pesado
Especial

Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
1.906,00	602,50			105.000	2,50
1.906,00	602,50			105.000	2,50

A3. Veículos (R\$/unidade)

Leve
Pesado
Especial

Chassi	Carroceria
207.827,00	211.000,00
275.000,00	218.000,00

		Lim. Inferior	Lim. Superior
V.Útil	Diag.	70.000	92.000
	Radial	85.000	125.000
Recap.	Diag.	2,5	3,5
	Radial	2,0	3,0

A4. Salário Médio (R\$/mês)

Motorista
Cobrador
Fiscal / Despachante

Valor
2.138,37
1.128,01
2.138,37

A5. Benefício Total (R\$/mês)

6.008,52

A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)

20.835,94

A7. Despesas (R\$/ano)

Seguro Resp.Civil da Frota Total
Seguro Obrigatório por Veículo
IPVA da Frota Total

Valor
93.168,00

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)

Pass./mês	%
16.860	x = 50,00
152.783	
161.213	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7							
7 - 8			26	26			26
8 - 9			27	27			27
9 - 10							
10 - 11							
11 - 12							
+de 12							
Frota Total			53	53			53
					Fr. Reserva	22	
					Fr. Operante	31	

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

km/mês
90.670,00
3.517,00
94.187,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	8,0	8,0
Especial		
Total	8,0	8,0

B4. Percurso Médio Mensal

PMM (Km/veíc. x mês)

3.038,29

B5. Índice de Passageiros Equivalentes

IPKe (Pass./km)

1,71162687

M

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível	Coef.(l/km)		R\$/km	Coef. Consumo (l/km)	
	Leve	Pesado		Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,3700		1,7669	0,35	0,39
Pesado	0,4750		2,2683	0,45	0,50
Especial				0,53	0,65
C2. Lubrificantes	Coef.(l/km)		R\$/km	Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
	0,0500		0,2388	0,04	
C3. Rodagem	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km
Leve	11.436,00	9.037,50			0,1950
Pesado	11.436,00	9.037,50			0,1950
Especial					
C4. Peças e Acessórios	Coef. Cons.		R\$/km	Total(R\$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veic.)
Leve	0,0058		0,7995	3.0002	Lim. Inferior
Pesado	0,0058		0,9411	3.6432	Lim. Superior
Especial					0,0053
					0,0083

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	418.827,00	493.000,00	
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	407.391,00	481.564,00	
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	
Valor Residual (%)	20	15	
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
		Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual		2,04	#DIV/0!		1,39	#DIV/0!
Anual da Frota (R\$/ano)		982.390,56	#DIV/0!		671.072,57	#DIV/0!
Anual por Veículo (R\$/v./ano)		18.535,67			12.661,75	
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)		1.544,64			1.055,15	
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)		41,88			167,53	
Almoxarifado (R\$/v./mês)				125,65	147,90	
Total (R\$/v./mês)		1.586,52		125,65	1.370,58	

M

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação

Motorista

Cobrador

Fiscal / Despachante

Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.
40,16	2,00
40,16	2,00
40,16	0,20

R\$/v.mês
(Operação)
3.162,04
599,43(Oper.+Manut.)
9.755,74

Fator de Utilização	
Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80

Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

Pessoal de Manutenção

Pessoal Administrativo

Benefícios

Remuneração da Diretoria

Coefficiente
0,1350
0,1050

R\$/v.mês
1.317,03
1.024,35
193,82
672,13R\$/v.mês
11.072,77

Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

D3. Despesas Administrativas

Despesas Gerais

Seguro Responsabilidade Civil

Seguro Obrigatório

IPVA

Coefficiente
0,00250

R\$/v.mês
1.047,07
146,49

E. TRIBUTOS

E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita

%
3,00

R\$/km
0,3169

F. CÁLCULO DA TARIFA

F1. Custo Variável

	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
Combustível			2.2683	62,26	22,14	21,48
Lubrificantes			0,2388	6,55	2,33	2,26
Rodagem			0,1950	5,35	1,90	1,85
Péças e Acessórios			0,9411	25,83	9,19	8,91
Custo Variável Total			3.6432	100,00	35,56	34,49

F2. Custo Fixo

	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
Depreciação	1.586,52	84.085,66	0,8928	13,52	8,71	8,45
Veículos	1.544,64	81.865,88	0,8692	13,17	8,48	8,23
Máq. Instal. e Equipam.	41,88	2.219,78	0,0236	0,36	0,23	0,22
Remuneração	1.370,58	72.640,55	0,7712	11,68	7,53	7,30
Veículos	1.055,15	55.922,71	0,5937	8,99	5,80	5,62
Máq. Instal. e Equipam.	167,53	8.879,13	0,0943	1,43	0,92	0,89
Almoxarifado	147,90	7.838,70	0,0832	1,26	0,81	0,79
Despesas com Pessoal	12.963,07	401.855,27	4,2666	64,62	41,64	40,39
Operação	9.755,74	302.428,97	3,2109	48,63	31,34	30,40
Manutenção	1.317,03	40.827,79	0,4335	6,57	4,23	4,10
Administrativo	1.024,35	31.754,95	0,3371	5,11	3,29	3,19
Benefícios	193,82	6.008,52	0,0638	0,97	0,62	0,60
Remuneração Diretoria	672,13	20.835,94	0,2212	3,35	2,16	2,09
Desp. Administrativas	1.193,56	63.258,58	0,6716	10,17	6,56	6,36
Gerais	1.047,07	55.494,58	0,5892	8,92	5,75	5,58
Seguro Resp. Civil	146,49	7.764,00	0,0824	1,25	0,80	0,78
Seguro Obrigatório						
IPVA						
Custo Fixo Total	17.113,73	621.840,06	6,6022	100,00	63,44	62,51

F3. Custo Total

10.2454 100,00 97,00

F4. Custo Total c/Tributos

10.5622 3,00 100,00

F5. Tarifa

R\$ 6,1700

111

RELATÓRIO DOS ÔNIBUS - NOVEMBRO

ônibus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
10 X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X	25 dias	
20 X	X	X	X	-	X	-	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	26 dias		
30 X	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	26 dias		
40 X	-	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	25 dias		
50 X	-	X	-	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	22 dias		
60 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12 dias		
70 X	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 dias		
80 X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	-	X	-	X	-	X	X	-	X	X	-	-	21 dias		
90 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
100 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
110 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
120 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
130 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
140 -	-	X	X	-	X	X	-	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	19 dias		
150 X	-	X	X	X	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 dias		
160 X	-	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	9 dias		
170 -	-	X	X	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21 dias		
180 X	-	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	11 dias		
190 X	-	X	X	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20 dias		
200 X	-	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	26 dias		
280 X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	14 dias		
290 X	-	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18 dias		
300 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 dias		
310 X	-	X	X	-	X	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	13 dias		
320 -	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	13 dias		
330 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	X	-	X	X	-	X	X	-	X	8 dias		
350 X	-	X	-	-	X	-	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	14 dias		
360 -	-	X	-	-	X	-	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	3 dias		
370 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		

TC	4	16	17	17	7	3	17	18	15	17	18	7	3	4	9	15	16	17	8	3	16	15	16	16	8	3	17	16	
Stadt	13	2	14	14	15	7	3	13	14	14	15	5	3	2	15	13	14	15	7	2	13	14	14	16	14	4	4	14	14
Total	29	8	30	31	32	14	6	30	32	29	32	15	6	6	24	28	30	32	15	5	29	29	30	32	30	12	7	30	30